



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS**  
**SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

**BDI:** 25,71% sobre o material e a mão de obra, para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, de acordo com a tabela abaixo que segue as recomendações do TCU estabelecidas no acórdão 2.622/2013.

| BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS                        | (%)                         |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Administração Central (AC)                               | 4,00%                       |
| Seguro e Garantia (SG)                                   | 0,80%                       |
| Risco ( R)                                               | 0,97%                       |
| Despesas Financeiras (DF)                                | 1,23%                       |
| Lucro Bruto (L)                                          | 7,40%                       |
| ISS localidade (ISS)                                     | 0,37% <sup>*1</sup>         |
| COFINS ( C)                                              | 3,00%                       |
| PIS (PIS)                                                | 0,65%                       |
| Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) | 4,50%                       |
| BDI = (((1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-ISS-C-PIS-CP)) -1   | <b>25,71%</b> <sup>*2</sup> |

Considerações:

<sup>\*1</sup> Alíquota sobre M.O. para o município de Vacaria = 3%, após análise da representatividade do custo da M.O. sobre o orçamento (12,44%) chegou-se ao percentual aproximado de 0,37 correspondente ao imposto ISS.

<sup>\*2</sup> A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) é aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento. Ressalta-se que o índice adotado, não inclui, segundo orientação do TCU, sobre os parâmetros admissíveis para análise da variação do BDI. Ao desconsiderar os 4,5% referente a CPRB para a verificação, temos um BDI Global de 19,81%. Logo, atendendo ao estabelecido pelo Acórdão 2.622/2013.

